

A Bola

07-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Desporto

Âmbito: Nacional

Tiragem: 70000

Temática: Justiça

Dimensão: 423 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 38

Juiz sem violência doméstica

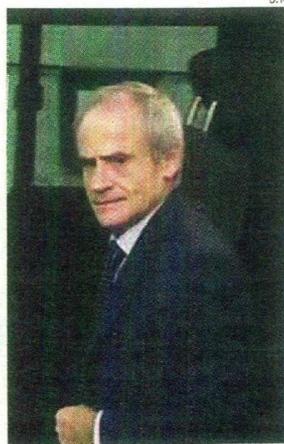
Neto de Moura afastado de julgar casos do género ◉ Polémica pelos acórdãos e decisões do desembargador bem viva ◉ Magistrado mantém vontade de processar os que o criticaram

JUSTIÇA

POR
ANTÓNIO BARROSO

O juiz desembargador Neto de Moura, do Tribunal da Relação do Porto, e cujos acórdãos, suas fundamentações e decisões proferidas em casos de violência doméstica espoletaram polémica e indignação na sociedade, foi transferido da 1.ª Secção Criminal para a 3.ª Secção Cível, onde não terá para julgar processos-crime do género e análogos.

A decisão do Conselho Superior da Magistratura (órgão disciplinar dos juizes) presidido por Nuno Atafé das Neves, foi ontem comunicada ao magistrado, que a acatou, e surge num quadro de competências em que um juiz pode ser afastado por qualquer um de três critérios: conveniência de serviço, especializa-



«Conveniência de serviço» explica decisão

ção ou preferência do próprio. Neto de Moura já solicitara para não julgar casos deste género, mas no despacho do CSM é o primeiro dos três o fundamento: «Assume-se com especial relevância o da conveniência de serviço, em ordem à preservação da confiança dos cidadãos no sistema de justiça», lê-se.

As controversas decisões envolvendo agressões a mulheres por companheiros e ex-companheiros geraram coro de críticas a Neto de Moura, e subiram de tom quando, no final de fevereiro, deliberou retirar a pulseira eletrónica a um condenado que rebentou com um tímpano da antiga companheira a soco.

De tal forma que o sindicato dos juizes veio reforçar não serem os profissionais da classe «sacos de pancada». Neto Moura prometeu e mantém, segundo o advogado, a disposição de processar judicialmente todos os que o criticaram e humoristas que o satirizaram, como Joana Amaral Dias, a líder do Bloco de Esquerda, Catarina Martins, ou os humoristas Bruno Nogueira e Ricardo Araújo Pereira.